



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 9 DE JANEIRO DE 2020

MINUTA DA ATA Nº 1/2020

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão Cláudio Daniel Nunes Correia, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, uma vez que a cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, também não pôde vir representá-lo, por motivos de saúde, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

-----Antes de dar início ao período de antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara dirigiu-se ao vereador Cláudio Correia, da Lista do Partido Social Democrata PPD/PSD, dando-lhe as boas vindas à reunião.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do

dia o vereador Cláudio Correia. O Presidente da Câmara e o Vereador continuaram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – EMBAIXADOR VÍTOR SERENO, COM LIGAÇÕES AO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DIPLOMATA ECONÓMICO DO ANO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 – DR. PROF. PINA MARTINS – COMEMORAÇÃO DO 100.º ANIVERSÁRIO DO SEU NASCIMENTO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CLÁUDIO CORREIA-----

-----O vereador Cláudio Correia começou por cumprimentar o Presidente da Câmara e todos os presentes. Prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

2.2.1 – PROJETOS DE INVESTIMENTO COMPARTICIPADOS EM 85% PELA CCDRC - REEMBOLSO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2.2 – CAFÉ CENTRAL – DÍVIDA EM ATRASO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2.3 – REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 09/01/2020 - CONVOCATÓRIA-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2.4 – ENVIO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 29 E 30, DAS REUNIÕES DE 12 E 19 DE DEZEMBRO DE 2019 -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2019 (ATA N.º 29/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Cláudio Correia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de dezembro de 2019 (ATA N.º 30/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Cláudio Correia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

3.2 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2020 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Considerando que: -----

-----1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; -----

-----2 - O Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação de 6 de novembro de 2017, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas; -----

-----Proponho: -----

-----Que de harmonia com o disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte **calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2020** e que o mesmo seja publicitado por Edital a afixar nos locais públicos do costume, bem como divulgado na página da Autarquia em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde deverá constar em permanência: "-----

MÊS	DIAS
Janeiro	9 e 23
Fevereiro	6 e 20
Março	5 e 19
Abril	2, 16 e 30
Mai	14 e 28
Junho	11 e 25
Julho	9 e 23
Agosto	6 e 20
Setembro	3 e 17
Outubro	1, 15 e 29
Novembro	12 e 26
Dezembro	10 e 24

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2020, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal. -----

3.3 – RATIFICAÇÕES -----

3.3.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2020, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ESCLARECIMENTOS/ ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, conforme declaração de voto apresentada, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 20 de dezembro de 2019, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número MC/121/2019, datada de 19 de dezembro, determinou a prestação dos esclarecimentos e aprovação dos erros e omissões, apensos ao referido Despacho, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----O vereador Cláudio Correia declarou abster-se na aprovação da presente proposta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.4 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2020-----

D.A.G.F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, do

Aprovisionamento, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

Constituído em nome	Natureza das actividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200
	Gasóleo	02/02010202	200
	Representação dos serviços	02/020211	100
	Comunicação	02/020209	100
	Deslocações e estadas	02/020213	150
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500
			1500

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS-----

D.A.G. F

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo; tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos; **proponho que**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a Câmara delibere: -----

----- 1-Isentar as referidas entidades que o requeram, durante o ano de 2020, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos; -----

----- 2-Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio ainda o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.6 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO-----

3.6.1 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no ano de 2020, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44657 e compromisso número 46158. -----

3.6.2 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2020, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44656 e compromisso número 46157. -----

3.6.3 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020 -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2020, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros). -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44659 e compromisso número 46160. -----

3.6.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter no ano de 2020 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de

março de 2018, ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. ----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44653 e compromisso número 46154.-----

3.6.5 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17 de outubro de 2019, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44654 e compromisso número 46155.-----

3.6.6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44655 e compromisso número 46156.-----

3.6.7 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2020 -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2020, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44658 e compromisso número 46159.-----

3.6.8 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).-----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44652 e compromisso número 46153.-----

-----Interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO PIDS - SEIXO DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício com o registo de entrada número 471, de 7 de janeiro de 2020, remetido pela **Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira**, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a participação de alguns elementos daquela associação nas atividades de Natal promovidas pela autarquia em 2019. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a participação de alguns elementos daquela associação nas diversas atividades de Natal promovidas pela autarquia em 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44662 e compromisso número 46153. -----

A-2) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2019/2020 - 2.ª TRANCHE -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.640,00 € (cinco mil, seiscentos e quarenta euros), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2019/2020, correspondente ao período de janeiro a março de 2020 - 2.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

EBI/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
JI	Alvôco das Várzeas	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
EB 1	Bobadela	24	2	4		320,00 €	240,00 €	780,00 €	260,00 €
JI	Bobadela	7	1		150,00 €		70,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	42	2	6		480,00 €	420,00 €	1 200,00 €	400,00 €

JI	Ervedal da Beira	15	1		150,00 €		150,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	47	3	2		160,00 €	470,00 €	630,00 €	210,00 €
JI	Lagares da Beira	5	1	2	150,00 €	160,00 €	50,00 €	360,00 €	120,00 €
JI	Lajeosa	3	1	1	150,00 €	80,00 €	30,00 €	260,00 €	86,67 €
JI	Largo da Feira	19	1	2	150,00 €	160,00 €	190,00 €	500,00 €	166,67 €
EB 1	Lourosa	26	2				260,00 €		
JI	Lourosa	18	1	4	150,00 €	320,00 €	180,00 €	910,00 €	303,33 €
EB 1	Meruge	7	1				70,00 €		
JI	Meruge	7	1	3	150,00 €	240,00 €	70,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Nogueira do Cravo	77	4				770,00 €		
JI	Nogueira do Cravo	40	2	12	300,00 €	960,00 €	400,00 €	2 430,00 €	810,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital	249	11	12		960,00 €	2 490,00 €	3 450,00 €	1 150,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	40	4	4		320,00 €	400,00 €	720,00 €	240,00 €
JI	Oliveira do Hospital	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Penalva de Alva	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	53	3	3		240,00 €	530,00 €	770,00 €	256,67 €
EB 1	São Paio de Gramaços	25	2	2		160,00 €	250,00 €	410,00 €	136,67 €
JI	São Paio de Gramaços	5	1	1	150,00 €	80,00 €	50,00 €	280,00 €	93,33 €
JI	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €
EB 1	Seixo da Beira	32	2	2		160,00 €	320,00 €	480,00 €	160,00 €
JI	Seixo da Beira	6	1	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	19	1	2		160,00 €	190,00 €	350,00 €	116,67 €
JI	Travanca de Lagos	16	1	2	150,00 €	160,00 €	160,00 €	470,00 €	156,67 €
JI	Vale Ferreiro	17	2	3	300,00 €	240,00 €	170,00 €	710,00 €	236,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		205	18			2 700,00 €		2 050,00 €	
TOTAIS ENSINO BÁSICO		641	37	74			5 920,00 €	6 410,00 €	17 080,00 €
TOTAIS GERAL		846	55			2 700,00 €		8 460,00 €	5 693,33 €

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas atividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de atividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

----- Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 44661 e compromisso número 46162. -----

A-3) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - MÊS DE JANEIRO

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2019/2020, correspondente à mensalidade de janeiro de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior				
Época Desportiva - 2019/20				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual	Valor Mensal 10 meses	Mensalidade de janeiro 2020
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €
	Hóquei em Patins. Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	22 500,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - MÊS DE JANEIRO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2019/2020, correspondente à mensalidade de janeiro de 2020, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2019/20					
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de janeiro 2020					
Entidade		Subsidio Anual 2019/20	Valor Mensal (por 10 meses)	- Valor de 4 mensalidades - Atribuido em RC de 3/10/2019	Mensalidade de janeiro 2020
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €

	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7 000,00 €	700,00 €	2 800,00 €	700,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2 000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €
	Futsal - Iniciados	2 500,00 €	250,00 €	1 000,00 €	250,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3 500,00 €	350,00 €	1 400,00 €	350,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1 250,00 €		1 250,00 €	0,00 €
Clube de Ténis de Oliveria do Hospital	Ténis	1 250,00 €		1 250,00 €	0,00 €

Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinagem Artística	1 250,00 €		1 250,00 €	0,00 €
Total:		86750,00	8300,00	36950,00	8300,00

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações Não Permanentes, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Neste âmbito e a solicitação do Presidente da Câmara, esteve presente a Presidente da Comissão de Análise de Candidaturas, Carla Figueiredo.-----

-----Já no uso da palavra a Presidente da Comissão de Análise de Candidaturas, Carla Figueiredo, prestou breves esclarecimentos sobre este mesmo assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O Presidente da Câmara retomou a palavra, tecendo algumas considerações sobre um eventual recurso ao Fundo de Apoio Municipal, um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----A Presidente da Comissão de Análise de Candidaturas, Carla Figueiredo, deu por terminada a sua intervenção e ausentou-se da reunião. -----

B-2) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, que tem como objetivos diversificar as atividades da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor de **3.000,00 € (três mil euros)**, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 e até ao final do ano.-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio também o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, em virtude de fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso número.-----

B-3) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de **9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês**, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro e até ao final do ano. --

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44660 e compromisso número 46161.-----

B-4) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 24771, de 20 de dezembro de 2019, remetida pela União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela autarquia das árvores (3-4 cedros), ardidadas e secas, que se encontram numa pequena parcela de terreno, propriedade desta Câmara Municipal, que confronta com a estrada nacional em direção a Fiais da Beira, junto ao depósito de água aí existente.-----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS

3.9.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO"

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor, que se transcreve na íntegra:-----

-----1. Justificação da oportunidade para a contratação-----

-----Dado que o contrato inicialmente celebrado em 13 de setembro de 2017, não foi executado, acabando o mesmo por ser rescindido, por deliberação da Câmara Municipal, de 03 de outubro de 2019, ao que se seguiu a tomada de posse administrativa, em 30 de outubro também de 2019, estão reunidas neste momento as condições para se promover a abertura de um novo procedimento para execução da empreitada.-----

-----Assim, em cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, de acordo com as determinações emanadas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna-se necessário proceder à contratação com recurso à figura do Concurso Público.-----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150 000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.-----

-----3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de **1 263 952,00€** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Este valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, que se anexa.-----

-----5. Divisão por lotes-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, apesar do seu valor, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os trabalhos são incindíveis, não havendo qualquer possibilidade da sua divisão, tendo em conta que a realização da empreitada se insere dentro do mesmo espaço escolar, cujo funcionamento tem que ser garantido, não permitindo assim a execução simultânea de vários pavilhões, uma vez que tem que ser efetuada a alternância em termos de funcionamento da escola e das zonas sujeitas a trabalhos, com a agravante de existirem trabalhos de remoção de coberturas em fibrocimento, o que só por si já é uma grande dificuldade.-----

-----6. Classificação CPV-----

4
7

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45453000-7, Obras de revisão e recuperação-----

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

-----**8. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 06 de janeiro de 2020, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão de abertura do procedimento.-----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2020: 990 000,00€-----

-----Ano 2021: 273 952,00€-----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não é conhecida a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos ou outras autorizações necessárias, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Deverá assim a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outros, sugerir-se os seguintes:-----

-----**Efetivos:**-----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz-----

-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes-----

-----**Suplentes:**-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**12. Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo e preço base indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução que se anexa;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos, sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 06 de janeiro de 2020 -----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- (Engenheiro Civil) ” -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Cláudio Correia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO", nos termos da informação supratranscrita.-----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi igualmente deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz -----

-----Vogais - Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares e Eng.º Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes -----

-----Suplentes:-----

-----Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes-----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----Tendo presente a posição assumida pelo vereador Cláudio Correia relativamente ao envio extemporâneo de alguns assuntos da ordem de trabalhos e a necessidade de análise e votação dos mesmos pela Câmara Municipal, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.9.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA - CONCLUSÃO" -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.9.1.3 - "EMPREITADA DE EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “A. M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 1.334.319,87 € (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.9.1.4 - “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 21 DE JUNHO EM LAGARES DA BEIRA” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “A. M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 175.993,25 € (cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.9.1.5 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES - CONCLUSÃO" – INFORMAÇÃO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, por seu despacho, datado de 7 de janeiro de 2020, e no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adjudicou a empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Exteriores – Conclusão” à empresa: “ADVANCED GREEN - ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA”, pelo valor da sua proposta de 86.164,70€ (oitenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.9.1.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ANTE PROJETO DE CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/AVISO N.º CENTRO 14-2019-11 - PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS/CENTROS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL -----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2019, e tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo interno 694, de 6 de janeiro de 2019, associado ao processo número 2019/850.10.002/209, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou de acordo com a informação supra, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a proposta de alterações ao anteprojeto de execução do “Centro Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital”, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, cujo valor se estima em 367.332,00 € (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

3.9.1.7 - CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS EDUCATIVO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----
-----“Considerando a necessidade urgente de formalizar o registo a favor do Município de Oliveira do Hospital da parcela de terreno necessária à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes às novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Cidade de Oliveira do Hospital;-----
-----Considerando que já foi tomada pelo Executivo Municipal a deliberação referente à aprovação do projeto de execução do investimento inerente à construção do Campus Educativo de Oliveira do Hospital, bem como à abertura do respetivo procedimento de contratação pública de empreitada; -----
-----Considerando o resultado dos contactos estabelecidos para o efeito com os respetivos proprietários, através de um dos seus administradores, o Sr. Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, tendo em vista a aquisição da referida parcela de terreno, que adiante se identifica; -----
-----Considerando que a celebração da respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo predial da mesma aquisição a favor do Município de Oliveira do Hospital é requisito essencial à análise e decisão sobre o processo de candidatura apresentado pelo Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a obtenção de financiamento comunitário através do Programa Operacional Regional Centro 2020; -----
-----Submeto à aprovação do Executivo Municipal proposta no sentido de:-----
-----1. Ser autorizada a aquisição da parcela de terreno abaixo identificada, para os fins acima indicados, pelo valor total de € 207.100,00, à Sociedade Anónima IMOPRÍNCIPE, S.A., com o NIF 509 444 075, com sede em Avenida Sidónio Pais, n.º 26, R/C Esq.; 1050-215 Lisboa, legalmente representada pelos seus administradores: -----
-----a) Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, com o NIF 113 676 840, portador do Cartão de Cidadão n.º 5510150-O-ZZ5, válido até 9 de novembro de 2027, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente em Quinta Patinho, Lote 2, Alcoitão, 2645-565 Alcabideche; e -----
-----b) Maria Isabel Lagos Homem de Melo d’Orey, com o NIF 137 380 283, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6423319-7-ZZ3, válido até 6 de novembro de 2027, casada, natural da

freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente em Rua do Sacramento à Lapa, n.º 4, 1.º, 1200-794 Lisboa. -----

-----Identificação da Parcela:-----

-----Parcela constituída por Souto e eucalipto, com a área de 25.309,00 metros quadrados, sita à Quinta do Margarido, a confrontar de norte com Imopríncipe, de nascente com Imopríncipe, de sul com Estrada e poente com Imopríncipe, a destacar do prédio rústico composto por Souto e eucalipto, com a área de 286.855,00 metros quadrados, sito à Quinta do Margarido, a confrontar de norte com Estrada da Zona Industrial, de nascente com Limite da Freguesia de Oliveira do Hospital, de sul com Estrada Oliveira/São Paio e de poente com Amadeu dos Santos Herdeiros e Fundação Aurélio Amaro Dinis, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços sob o artigo n.º 942-R e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a descrição n.º 1730/20040615 – Oliveira do Hospital, a favor da referida sociedade, cuja planta de localização se anexa.-----

-----2. Que no ato da escritura de compra e venda seja efetuado o pagamento da uma prestação correspondente a 10% do preço total da aquisição, pelo montante de 20.710,00 €, sendo a parte restante paga no prazo máximo de dois anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda.”-----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais deliberou que, tendo conhecimento de que o prédio em causa se encontra onerado com uma Promessa de venda, por destaque, de numa parcela de terreno para construção urbana, com a área de 5.690 m², a confrontar de norte com estrada municipal, de sul com Fábrica da Igreja e Imopríncipe, S.A., de nascente e de ponte, com caminho, conforme constante da respetiva descrição n.º 1730/20040615 – Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal não vê qualquer inconveniente na existência desse ónus, uma vez que o mesmo não interfere ou prejudica a aquisição ora aprovada.-----

-----Deliberou ainda que, relativamente à deliberação de aquisição da Parcela P02, destinada à Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, tomada em reunião ordinária de 17 de abril de 2019, a Câmara Municipal adota a mesma posição de não oposição à existência do referido ónus, que se encontra registado sobre o referido prédio, uma vez que a aquisição então aprovada incide sobre uma parcela a destacar do mesmo prédio, não prejudicando a mesma aquisição, mantendo por isso a decisão de aquisição.-----

3.9.1.8 - CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS EDUCATIVO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - CONDIÇÕES ESPECIAIS -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara fez a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando a necessidade urgente de formalizar o registo a favor do Município de Oliveira do Hospital da parcela de terreno necessária à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes às novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Cidade de Oliveira do Hospital;-----

-----Considerando que, para cumprimento deste requisito essencial à análise e decisão sobre o processo de candidatura apresentado pelo Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a obtenção de financiamento comunitário através do Programa Operacional Regional Centro 2020 para o referido investimento, se torna necessária a aquisição da parcela de terreno destinada àquela finalidade e a celebração da respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo predial da mesma aquisição;-----

-----Considerando que, simultaneamente à concretização do investimento relacionado com a construção do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e a construção dos seus arruamentos adjacentes, o Município pretende levar a efeito o investimento designado por “Variante Sudeste”, correspondente à construção de uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian, a qual ocupará parte do prédio do qual será desanexada a parcela destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes; -----

-----Considerando que dos contactos estabelecidos para o efeito com os respetivos proprietários, através de um dos administradores da sociedade IMOPRÍNCIPE, S.A., o Sr. Bernardo Miguel Lagos Homem de Melo, tendo em vista a aquisição da referida parcela de terreno, esteve sempre presente como condição essencial para a cedência da referida parcela que a mesma só seria transmitida a favor do Município de Oliveira do Hospital mediante formalização de um contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação envolvendo a parte do prédio confinante com o novo arruamento previsto no parágrafo anterior;-----

-----Considerando que esta mesma condição foi já objeto de compromisso por parte da Câmara Municipal mediante celebração de Contrato-Promessa de Compra e Venda, autorizado por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 13 de dezembro de 2018;----

-----Submeto à aprovação do Executivo Municipal proposta no sentido de serem assumidas pela Câmara Municipal as seguintes condições especiais a aplicar à aquisição da parcela de terreno destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes: -----

-----1. A Câmara Municipal compromete-se a angariar todos os meios necessários à concretização do investimento designado por “Variante Sudeste”, correspondente à construção de uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian;-----

-----2. A Câmara Municipal compromete-se a concretizar, nos termos previstos na alínea b), do n.º 2, do artigo 150.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio, uma operação de reparcelamento em sistema de cooperação, incidente sobre os terrenos confrontantes à referida “Variante Sudoeste” e sobre a parcela de terreno destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes, que deverá envolver: -----

-----a) A construção de um equipamento educativo designado por Campus Educativo de Oliveira do Hospital, que se destina à criação de novas instalações para o ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico da Cidade de Oliveira do Hospital; -----

-----b) A requalificação e adaptação do arruamento que confronta a sul com a parcela de terreno a afetar à construção do Campus Educativo, bem como a construção de novos arruamentos de acesso ao mesmo equipamento educativo, nas suas extremas poente e norte; ----

-----c) A construção de uma via rodoviária de ligação entre a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos e a Avenida Calouste Gulbenkian, que se designará por “Variante Sudeste”;---

-----d) A realização de uma operação urbanística por parte dos proprietários dos prédios marginais à via rodoviária identificada na alínea anterior, consistindo na divisão das parcelas das propriedades objeto de reparcelamento em lotes e na construção das necessárias obras de urbanização. -----

-----3. A Câmara Municipal compromete-se a assegurar todos os preparativos e estudos necessários à formalização da mesma operação de reparcelamento e do correspondente contrato de urbanização e de modo a garantir uma equilibrada e justa repartição de direitos e obrigações entre as partes intervenientes no mesmo.-----

-----4. A Câmara Municipal compromete-se a satisfazer a parte restante do preço total de aquisição da parcela destinada à implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes através da formalização do referido contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação.-----

-----5. No âmbito do mesmo contrato de urbanização, a Câmara Municipal considerará a aquisição da referida parcela como valor cedido a favor do interesse público representado pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação, a levar a efeito entre os respetivos proprietários, relevando a mesma, para efeitos de repartição de encargos entre o Município e a Imopríncipe, pelo valor que resulta da diferença entre o preço total da aquisição e a prestação de 10% a entregar no ato de celebração da escritura de compra e venda; -----

-----6. A Câmara Municipal compromete-se a não efetuar quaisquer obras ou intervenções que afetem o estado atual da parcela objeto de aquisição para implantação do Campus Educativo de Oliveira do Hospital e à construção dos arruamentos adjacentes sem que, previamente, estejam reunidos todos os formalismos e requisitos inerentes à formalização do contrato de urbanização com operação de reparcelamento em sistema de cooperação.” -----

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Cláudio Correia, aprovar a presente proposta. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 de dezembro de 2019 e 7 de janeiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.10.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 24480, de 17 de dezembro de 2019, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, através do qual dá conhecimento a esta Câmara Municipal da exposição/ pedido enviada ao Presidente do “INEM”, a solicitar a atribuição de um “PEM – Posto de Emergência Médica” ao Corpo de Bombeiros daquela Associação. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 867, de 8 de janeiro de 2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/2, relativamente à situação económico-social da D.^a Maria Luísa Garcia Santos Diamantino, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Maria Luísa Garcia Santos Diamantino, um subsídio de emergência

social, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à debilidade cognitiva apresentada pela mesma, mais deliberou dispensar a D.ª Maria Luísa Garcia Santos Diamantino, da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 44663 e compromisso número 44164.-----

4.1.1.2 – ALOJAMENTO - BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – CASA N.º 35-

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 30 de maio de 2019, relativamente à situação do munícipe Luís Manuel Martins Lemos, realojado no Centro de Emergência de Travanca de Lagos, a título precário, e considerando que decorrido o tempo cedido para que se reorganizasse e procurasse uma nova habitação, não se perspetiva entretanto qualquer solução da sua parte, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 740, de 6 de fevereiro de 2020, associada ao processo com o número 2019/650.20.600/4, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a integração do Sr. Luís Manuel Martins Lemos, na casa nº 35 do Bairro Social de Travanca da Lagos, mediante o pagamento de uma renda no valor de 50,00 € (cinquenta euros) mensais, com duração máxima de seis meses, não sujeita a renovação.-----

4.1.1.3 - PAGAMENTO DE DIVIDA EM PRESTAÇÕES MENSASIS – JANEIRO DE 2020 ---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número de registo 25643, de 30 de dezembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/87, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. José Manuel Pereira da Fonseca Nobre, residente na localidade de Digueifel, freguesia de Lourosa, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente a dívida de consumos de água e de ação social escolar. Foi igualmente deliberado autorizar o Sr. José Manuel Pereira da Fonseca Nobre a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor das quantias exequendas, no montante de 462,30 € (quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), em 9 (nove) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no corrente mês de janeiro, de acordo com a seguinte tabela:-----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	N.º das Faturas	Serviço
1	57,17 €	2328/2016 + 537/2017	GECAD
2	60,02 €	2625/2016 + 250/2017	GECAD
3	56,94 €	868/2017 + 2927/2017	GECAD

4	55,48 €	1454/2017 + 1413/2018	GECAD
5	64,24 €	2992/2017 + 2088/2018 + 1694/2019	GECAD
6	36,25 €	1945/2018	SAS
7	36,11 €	1028/2019	SAS
8	28,27 €	2471/2019	SAS
9	67,82 €	2754/2019	SAS

4.1.2 – AMBIENTE

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 - INICIATIVA "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL - NATAL 2019" – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO

4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - LISTA PROVISÓRIA

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito do Projeto “Ensinar é Voar”, vai realizar-se, amanhã, dia 11 de janeiro, pelas 10h00, no Salão Nobre do Município de Oliveira do Hospital, uma “Sessão temática de reflexão conhecimento vs. competências nas aprendizagens”. Reportou-se ainda ao projeto “Os Super Saudáveis”, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA

4.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, anual e durante o 4.º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro), tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, anual e durante o 4.º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro), tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, anual e durante o 4.º trimestre de 2019 (outubro, novembro e dezembro), tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.2 - PROGRAMAÇÃO DE NATAL 2019 – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que, uma vez mais, o Município de Oliveira do Hospital levou a cabo a iniciativa “Natal em Oliveira do Hospital”, que decorreu de 6 de dezembro de 2019 e a 6 de janeiro de 2020, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto e uma vez que as atividades de Natal incluíram também algumas atividades desportivas, pediu o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio para agradecer à Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital por ter dinamizado as iniciativas desportivas na área da patinagem abertas ao público, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que cerca de 300 participantes marcaram presença na “Corrida e Caminhada de São Silvestre”, promovida pelo Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 28 de dezembro, em parceria com o Clube Atlético de Oliveira

do Hospital, a ADI, e o apoio técnico da Xistarca, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - GALA DO DESPORTO – INFORMAÇÕES-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai realizar, no próximo dia 25 de janeiro, a partir das 21h00, no Pavilhão Serafim Marques, em São Paio de Gramaços, a sexta edição da Gala do Desporto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----No seguimento das informações atrás prestadas pelos senhores vereadores, interveio o Presidente da Câmara com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F
